



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, terça-feira, 30 de junho de 2020 - Nº 119

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 119 DE 30/06/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA GAB/SEPLAG Nº 36 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO em atendimento ao disposto no Art. 8 da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco. RESOLVE:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de julho, agosto e setembro de 2020 conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro): 11
AIS-2 (Espinheiro): 17
AIS-3 (Boa Viagem): 21
AIS-4 (Várzea): 28
AIS-5 (Apipucos): 25
AIS-6 (Jaboatão): 74
AIS-7 (Olinda): 32
AIS-8 (Paulista): 45
AIS-9 (São Lourenço): 21
AIS-10 (Cabo): 49
AIS-11 (Nazaré da Mata): 50
AIS-12 (Vitória de Santo Antão): 54
AIS-13 (Palmares): 55
AIS-14 (Caruaru): 78
AIS-15 (Belo Jardim): 21
AIS-16 (Limoeiro): 14
AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe): 23
AIS-18 (Garanhuns): 40
AIS-19 (Arcoverde): 25
AIS-20 (Afogados da Ingazeira): 6
AIS-21 (Serra Talhada): 10
AIS-22 (Floresta): 9
AIS-23 (Salgueiro): 3
AIS-24 (Ouricuri): 11

AIS-25 (Cabrobó): 4
AIS-26 (Petrolina): 22
PERNAMBUCO: 751

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3487, DE 29/06/2020 – Prorrogar os efeitos da **Portaria SDS nº 611, de 18/02/2020**, referente ao Comissário de Polícia **Andre Felipe Pinheiro de Lemos**, matrícula nº 221130-0, até **13/09/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3488, DE 29/06/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Jorge Antonio da Silva**, mat. nº 221568-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Carlos Eduardo Bentzen Pessoa**, mat. nº 273601-2, **com efeito retroativo a 01/06/2020**.

Nº 3489, DE 29/06/2020 – Designar o Agente de Polícia **Tiago Uchôa Dantas**, mat. nº 399781-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 86ª Circ. - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Gilberto Fabio Santos da Silva**, mat. nº 320268-2, **a contar de 01/07/2020**.

Nº 3490, DE 29/06/2020 – Designar a Agente de Polícia **Lara Farias Cavalcanti**, mat. nº 399802-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 19ª DP de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/06/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3491, DE 29/06/2020 – Atribuir ao Cb PM **Rômulo Heme dos Santos Nascimento**, mat. 109460-2, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o 2º Sgt PM **Joab Jose da Silva**, mat. 980369-6, **a contar de 01/07/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3492, DE 29/06/2020 - Designar o Tenente Coronel PM **José Marcos Rodrigues de Souza**, matrícula nº 910591-3, RG 39159/PMPE, CPF: 497.386.584-20 para a função de Ordenador de Despesa da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (DASIS) – Unidade Gestora nº 390701, em substituição ao Coronel PM **Marcos Aurélio Ramalho de Souza**, matrícula 930038-4, RG 40662/PMPE, CPF: 832.119.264-53, **a contar de 29 de junho de 2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3493, DE 29/06/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Raphael Da Rocha Ferreira**, mat. nº 319818-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do **Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais**, da GCOE/DIRESP, **ficando dispensada** a Comissária de Polícia **Marcelle de Fatima Alves Buri**, mat. nº 350555-3, **a contar de 01/07/2020**.

Nº 3494, DE 29/06/2020 – Designar a Comissária de Polícia **Marcelle De Fatima Alves Buri**, mat. nº 350555-3, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Apoio Operacional, do **Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais**, da GCOE/DIRESP, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Arnaldo Alves Dos Santos Junior**, mat. nº 208248-9, **a contar de 01/07/2020**.

Nº 3495, DE 29/06/2020 – Designar a Agente de Polícia **Gabriella Ribeiro Lima Vieira**, mat. nº 387163-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 203ª Circ. - Bodocó, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/07/2020**.

Nº 3496, DE 29/06/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **José Eduardo Neves de Araújo**, mat. nº 179796-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 157ª Circ. - Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Jobson Vieira Alves**, mat. nº 272900-8, **a contar de 12/06/2020**.

Nº 3497, DE 29/06/2020 – Designar o Agente de Polícia **José Thiago Xavier Bruno**, mat. nº 387514-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 74ª Circ. - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/07/2020**.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3498, DE 26/06/2020 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Carolina Câmara Bockmolt Ferreira**, matrícula nº 2732734, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **a contar de 18/06/2020**.

Nº 3499, DE 26/06/2020 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Ivanildo Inglez de Lima**, matrícula nº 1797921, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Apoio ao Gabinete, do GABPCPE, **a contar de 18/06/2020**.

Nº 3500, DE 26/06/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Marcelo Barbosa de Carvalho**, matrícula nº 2969696, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 19/06/2020**.

Nº 3501, DE 26/06/2020 - Dispensar o Agente de Polícia **Italo Severino de Melo**, matrícula nº 3871142, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, **a contar de 19/06/2020**.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3502, DE 29/06/2020 - Designar a Agente de Polícia **Glauucia Ribas da Silva**, matrícula nº **3866580**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 09/06/2020**.

Nº 3503, DE 29/06/2020 - Designar a Escrivã de Polícia **Luciana Patricia Vicente de Almeida**, matrícula nº **3509443**, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 09/06/2020**.

Nº 3504, DE 29/06/2020 - Designar a Agente de Polícia **Tetianny Janine de Santana**, matrícula nº **3995240**, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 09/06/2020**.

Nº 3505, DE 29/06/2020 - Designar a Agente de Polícia **Mayara Oqueres da Silva**, matrícula nº **3995941**, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 09/06/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nº 3506, DE 29/06/2020 – O **Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, e pelo EDITAL de convocação da Seleção Simplificada, constante na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 16, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 054, de 22 de março de 2017, Resolve:

I – Publicar resumidamente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 061/2018-GAB/SDS, Processo SEI nº **SEI nº 3900009122.000249/2018-31**, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, autorizado pelo Decreto nº 44.238, de 16/03/2017, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência por mais de 24 (vinte e quatro) meses:

Termo Aditivo	Nome	Função	A contar
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2018 – GAB/SDS	Ricardo Luiz Xavier de Assis	Engenheiro Elétrico	01/10/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3507, DE 29/06/2020 - **Prorrogar** os efeitos da Portaria SDS nº 734/2020, de 17.02.2020, referente a Comissária de Polícia **Rosiane Jorge da Silva**, matrícula 2082330, até **26/07/2020**.

Nº 3508, DE 29/06/2020 - **Dispensar** o Escrivão de Polícia **José Leonardo Florentino Silva**, matrícula nº **3869270**, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a **contar de 18/06/2020**.

Nº 3509, DE 29/06/2020 - **Dispensar** a Escrivã de Polícia **Marcella Georgya Rego de Almeida**, matrícula nº 2729873, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Pontes dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a **contar de 18/06/2020**.

Nº 3510, DE 29/06/2020 - **Designar** o Comissário de Polícia **Claudio Alves de Souza**, matrícula nº 2969548, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, a **contar de 01/06/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 119, de 30/06/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3511, DE 29/06/2020 – **Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 125 (CI nº **7383681** – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Maj PM Gomes da Silva/PMPE	021303	25/06/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3512, DE 29/06/2020 - **Remover** o Escrivão de Polícia **Thiago Oliveira dos Santos**, matrícula nº **3201090**, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, para a **Gerência de Controle Operacional do Interior 1**, ambas da DINTER1/SUBCP/GABPCPE, “...movimentação pleiteada visa ao fornecimento de suporte necessário à gestão desta diretoria, proporcionando paulatinamente a otimização do macrogerenciamento das Áreas Integradas de Segurança vinculadas à DINTER 1...” conforme CI nº 69/2020 da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000156/2020-98).

Nº 3513, DE 29/06/2020 - **Remover** a Agente de Polícia **Janaina Tatiana dos Santos Campos**, Matrícula nº **3871487**, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando a necessidade de compor uma equipe para o novo Delegado Titular que esteja mais adequada a seu perfil de trabalho” conforme CI nº 286/2020 da 6ª DESEC e, tendo em vista os despachos nº 3458(7207717) e nº 3111/2020 (7219042) (SEI Nº 3900000812.000292/2020-78).

Nº 3514, DE 29/06/2020 - Remover a Agente de Polícia **Jessica Pereria de Souza**, matrícula nº **3994643**, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando a necessidade de compor uma equipe para o novo Delegado Titular que esteja mais adequada a seu perfil de trabalho” conforme CI nº 286/2020 da 6ª DESEC e, tendo em vista os despachos nº 3458(7207717) e nº 3111/2020 (7219042) (SEI Nº 3900000812.000292/2020-78).

Nº 3515, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Tiago Felipe de Almeida Silva**, matrícula nº **3995526**, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM “considerando a necessidade de compor uma equipe para o novo Delegado Titular que esteja mais adequada a seu perfil de trabalho” conforme CI nº 286/2020 da 6ª DESEC e, tendo em vista os despachos nº 3458(7207717) e nº 3111/2020 (7219042) (SEI Nº 3900000812.000292/2020-78).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3516, DE 29/06/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 3864685, Titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira de Andrade**, Matrícula nº 2082675, **no período de 01 a 30.07.2020**, conforme CI nº 145/2020, da 11ª DESEC e Despacho 3250 (7302811), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000879.000156/2020-11.

Nº 3517, DE 29/06/2020 – Designar o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 3864430, Titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ailton Junior de Oliveira Silva**, Matrícula nº 3864847, **no período de 01 a 30.07.2020**, conforme CI nº **122/2020**, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000132/2020-80).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3518, DE 29/06/2020 – Designar o Perito Criminal **Rodrigo Borges Paixão**, matrícula nº 3865800, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe –Ouricuri, da GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Thiago Alberto Correia Magalhães**, matrícula nº 3866890, a contar de 01/07/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3519, DE 29/06/2020 - EMENTA: Apresentação por conclusão de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

I – Comunicou o Coordenador Executivo da Operação Lei Seca/SDS por meio do Ofício nº **492 – SDS – COLS, SEI nº 3900009142.000378/2020-13, que** apresentou-se na sede daquela Coordenação no dia 23 de Junho de 2020, após a conclusão de 30 (trinta) dias de gozo de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), concedida através do Portaria nº 3017/SDS, DE 29MAI2020, publicada no BGSDS nº 100, de 30MAI2020, o Cabo PM **Albênio Jonatas da Silva Pereira**, matrícula nº 1058258/OLS/SDS,

II – A Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS e DGP/PMPE para proceder as devidas anotação na Ficha Funcional do Policial Militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3520, DE 29/06/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major QOPM **João Henrique Marques Moraes de Lira**, matrícula nº 1025112, do 10º BPM para a DPJM.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3521, DE 29/06/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 01 a 30.07.2020**, na Equipe de Plantão da **Delegacia de Polícia de Atos Infracionais**, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, com área de abrangência: todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 5, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências, **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 389/2020 (7303365), da DIRESP (SEI nº 3900000023.002318/2020-17).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	2960583	JOSÉ RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA	Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE	3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3522, DE 29/06/2020 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 2725258, Titular da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva**, matrícula nº 1917749, **no período de 01 a 15/07/2020**, conforme CI nº 69/2020, da GCOE (SEI Nº 3900001001.000081/2020-42).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3523, DE 29/06/2020 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 2724472, para exercer as funções de Adjunta da 2ª Delegacia de Combate a Corrupção e ao Crime Organizado - Recife, da DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Jessica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 3864383, considerando que "... A remoção solicitada decorre da necessidade de se promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia...", conforme anuência das servidoras nos anexos (7258980) e (7261277) e CI nº 384/2020, da DIRESP, contidos no SEI Nº 3900000023.002304/2020-95.

Nº 3524, DE 29/06/2020 - Designar a Delegada de Polícia **Jessica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 3864383, para exercer as funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 2724472, considerando que "... A remoção solicitada decorre da necessidade de se promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia...", conforme anuência das servidoras nos anexos (7258980) e (7261277) e CI nº 384/2020, da DIRESP, contidos no SEI Nº 3900000023.002304/2020-95.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3525, DE 29/06/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 126 (CI nº 7384394 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Cavalcanti Heraclio/PMPE	036157	19/06/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3526, DE 29/06/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 127 (CI nº 7384766 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Luis da Cunha/PMPE	102205	23/06/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3527, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Richard Alves Correia**, matrícula nº 3198197, da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição –Limoeiro, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 390000733.000141/2020-08).

Nº 3528, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Paulo Eduardo Pereira de Araújo**, matrícula nº 3874850, da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição –João Alfredo, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 390000733.000141/2020-08).

Nº 3529, DE 29/06/2020 - Remover o Comissário de Polícia **José Ilário da Silva Filho**, matrícula nº 2084384, da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 390000733.000141/2020-08).

Nº 3530, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Igor Sousa Costa**, matrícula nº 3998398, da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 390000733.000141/2020-08).

Nº 3531, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Rafael Luiz Alencar Vieira**, matrícula nº 3874869, da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 390000733.000141/2020-08).

Nº 3532, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Fábio Junior Alves dos Santos**, matrícula nº 3875385, da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 390000733.000141/2020-08).

Nº 3533, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Dagoberto Fernandes de Oliveira Segundo**, matrícula nº 3996727, da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 3900000733.000141/2020-08).

Nº 3534, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Thiago Arruda de Oliveira**, matrícula nº 3995690, da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 3900000733.000141/2020-08).

Nº 3535, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Marcos Antônio Silva Junior**, matrícula nº 3997510, da 4ª equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 3900000733.000141/2020-08).

Nº 3536, DE 29/06/2020 - Remover a Agente de Polícia **Shirlania Almeida de Oliveira**, matrícula nº 3875520, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 3900000733.000141/2020-08).

Nº 3537, DE 29/06/2020 - Remover o Agente de Polícia **Bruno José Diniz Sá**, matrícula nº 3999114, da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando o objetivo de agir de forma rápida, intensa e eficaz contra a organização criminosa que atua na região da AIS 16, suspeita de ser responsável por tráfico de drogas e homicídios, se faz necessário almodar as delegacias de polícia às demandas específicas e contumazes da localidade, bem como prover servidores com o perfil profissional que contribuam de forma mais técnica e estratégica para a redução da criminalidade local.”, conforme o Despacho 383 (7297461), da SUBCP e a CI nº 79/2020, da 16 DESEC (SEI Nº 3900000733.000141/2020-08).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/04/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2225, DE 27/04/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Lívio Magno Alves**, Matrícula nº 3865061, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia Humberto de Farias Ramos, Matrícula nº 208263-2, **no período de 01.04 a 27.09.2020**, conforme CI nº 112/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.001216/2020-95).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Republicada por Haver saído com incorreção na original publicada no BGSDS 077, de 28/04/2020)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/06/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/06/2020

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO SEI Nº 3900009501.000017/2019-07 – AMANDO DE ALBUQUERQUE LIBÓRIO NETO, matrícula nº 191717-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **INDEFERIR** o pedido nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 112/2020/UNAJUR/PCPE, datado de 12/06/2020, capeado pelo **Ofício Nº 1060/2020, da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/06/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001298/2020-08 – RICARDO JOSÉ JÁCOME DE OLIVEIRA, matrícula Nº 161598-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 7362892/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 02/06/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900000948.000202/2020-11 – EDMILSON INÁCIO DA SILVA, matrícula Nº 151768-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 7350940/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 17/04/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Designação de Gestor de Convênio

Nº 3538, DE 29/06/2020 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **CONVÊNIO Nº 4399102/2019-GGPPE/SDS** celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, através da POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (Superintendência Regional de Trens Urbanos do Recife – STU/REC), cujo objeto consiste na mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenientes com a finalidade de realizar os serviços de preservação da ordem pública por meio do emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar e de apoio às atribuições de segurança que competem à CBTU, de modo a garantir a segurança ao cidadão, bem como ao empregado e ao patrimônio da CBTU, com intervenção do Batalhão de Polícia de Choque – BPChoque, que poderá atuar em parceria com outros Batalhões Especializados da Polícia Militar de Pernambuco, o ocupante do cargo de Comandante do Batalhão de Choque de Pernambuco - PMPE/BPchoque, o **TC PM TIBÉRIO JORGE MELO DE NORONHA, mat. 920445-8**, ao qual compete a responsabilidade desde a elaboração de documentos e Termos de Referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 134/2020

SEI Nº 2019.4.5.001682

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep. Cor. nº 146, datado de 04/11/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 2019.4.5.001682**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor dos militares: **Cb PM Mat. 107121-1 RENATO DE OLIVEIRA GABRIEL, Sd PM Mat. 113210-5 HUGO LEONARDO ALVES DA SILVA e Sd PM Mat. 120067-4 GABRIEL VITOR JANSEN RODRIGUES DOS SANTOS; II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 Mário de Oliveira Costa Filho**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 135/2020

SEI Nº 2019.4.5.001860

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o delineado no Encaminhamento Dep. Cor. nº 143, datado de 01/11/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 2019.4.5.001860**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, em desfavor do **CB PM 109.226-0 LEANDRO DIAS LUCIANO**; **II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 Mario de Oliveira Costa Filho**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

Portaria Cor. Ger./SDS nº 136/2020

SEI nº 3900000796.000113/2019-12

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar (6077361), datada de 01/04/2020; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000796.000113/2019-12**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor do **CB RR PM Mat. 104238-6 CASSIO LOPES MOREIRA DA SILVA**; **II – DISTRIBUIR a referida SAD à Maj PM Mat. 980055-7 Rosália Maria de França Costa**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 137/2020

SEI nº 3900009160.001754/2019-27

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar (6511645), datada de 30/04/2020; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009160.001754/2019-27**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, em desfavor do **3º Sgt PM Mat. 980615-6 Heloilton Oliveira de Araújo**; **II – DISTRIBUIR a referida SAD à Maj PM Mat. 980055-7 Rosália Maria de França Costa**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 138/2020

SEI Nº 3900000912.000962/2019-94

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o delineado no Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1561 (3800708), datado de 23/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000912.000962/2019-94**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM 113155-8 GENESIS VITALINO JOAQUIM E SILVA**; **II – DESIGNAR a SubTen PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães Silva**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 139/2020

SEI Nº 3900000912.000962/2019-94

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 322 da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 23/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000912.000962/2019-94**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor

do **Delegado de Polícia Mat. 196.701-9 / José Newton de Souza; II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 140/2020

SEI nº 3900009160.001537/2019-37

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o delineado no Despacho do Corregedor Geral Adjunto nº 1603, (3914971), datado de 01/11/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.001537/2019-37**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, em desfavor da **Sd PM Mat. 1152351 LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO; II – DESIGNAR a Sub Ten PM Mat. 950250-5 Mônica Melo de Magalhães Silva**, como encarregada, visando apurar a responsabilidade da militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 141/2020

SEI nº 3900009160.001537/2019-37

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o delineado no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 343, datado de 30/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.001537/2019-37**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor da **Escrivã de Polícia Civil Mat. n.º 350967-2 JUCIANA SUELAYN DE LIMA PEREIRA; II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 142/2020

SEI nº 3900032347.000118/2019-11

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** o teor delineado no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (5544231), datado de 28/02/2020; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900032347.000118/2019-11**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Ex PM 110959-6 RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA; II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 143/2020

SEI nº 7403415-6/2018

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** o teor delineado no Despacho da Corregedoria Auxiliar Militar nº 546, datado de 11/12/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7403415-6/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **SD PM Mat. 31125-1 - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO; II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 144/2020

SEI nº 0012900018.001611/2019-11

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Militar nº 164, datado de 02/03/2020; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 0012900018.001611/2019-11**; **CONSIDERANDO** que a servidora, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Agente de Segurança Penitenciária Matrícula 345.749-4 - RISOMAR MARIANO BEZERRA LEMOS**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD-SP**, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 145/2020

SEI nº 3900000771.000422/2019-62

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil (3963871) datado de 06/11/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000771.000422/2019-62**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, em desfavor do **Agente de Polícia Civil Bruno André Bezerra Ramos de Oliveira, Mat. 385.396-9**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ªCPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 146/2020

SEI nº 3900009160.002002/2019-83

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Militar nº 178, datado de 03/03/2020; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.002002/2019-83**; **CONSIDERANDO** que os servidores, em tese, deram causa às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **Agentes de Segurança Penitenciária Mat. 212518-0 CÉSAR AUGUSTO DE LIMA MENEZES e Mat. 364292-5 SAULO AUGUSTO ALVES DE LIMA**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD-SP**, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 147/2020

SEI nº 2019.4.5.002487

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 240, datado de 25/03/2020; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 2019.4.5.002487**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil Aposentado Edvaldo Dionísio do Amparo, matrícula 381.096-8**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPDPC**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 148/2020
SEI N° 3900000006.000596/2019-04

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 099/2020, da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 28/01/2020; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N° 3900000006.000596/2019-04; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Perito Papiloscopista da Polícia Civil Mat. 179700-0 SÉRGIO BEZERRA DE ANDRADE VASCONCELOS; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 149/2020
SEI N° 2019.4.5.002975

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho Corregedoria Auxiliar Civil nº 442/19, datado de 23/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N°2019.4.5.002975; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Agente de Segurança Penitenciária Mat. 212490-2 ARTUR HENRIQUE DE OLIVEIRA e o Agente de Segurança Penitenciária Mat. 341973-8 CHARLES SILVEIRA DE ARAUJO; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 150/2020
SEI N° 3900000623.000093/2019-53

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento da Corregedoria Auxiliar Civil 092/2020, datado de 29/01/20; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N° 3900000623.000093/2019-53; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Agente de Polícia Civil Mat. 387470-2 JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 151/2020
SEI N° 2018.4.5.001728

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 252/20, da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 30/03/20; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N° 2018.4.5.001728; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Delegado de Polícia Civil Mat. 118221-8 DERIVALDO LIRA FALCÃO; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 152/2020
SEI N° 3900009160.000017/2020-41

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 254/20, da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 30/03/20; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N° 3900009160.000017/2020-41; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Comissário Especial de Polícia Civil Mat. 152787-8 MARCOS ANTONIO DE LIMA, Agente de Polícia Civil Mat. 385420-5 JOAS FINELON DE OLIVEIRA e o Agente de Polícia Civil Mat. 387495-8 ALLONSO BERNARDES DE CARVALHO**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 153/2020
SEI N° 3900000946.000014/2020-03

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento da Corregedoria Auxiliar Civil 2020, datado de 23/04/20; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N°3900000946.000014/2020-03; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Civil Mat. 386447-2 WALKIS PACHECO SOBREIRA FILHO; Comissário de Polícia Civil Mat. 143036-0 CARLOS CARLINDO RODRIGUES TORRES e o Agente de Polícia Civil Mat. 390434-2 ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020..

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 154/2020
SEI nº 2019.4.5.002309

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 396 datado de 22/11/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N° 2019.4.5.002309; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor da **Escrivã de Polícia Civil Mat. 320.060-4 Alyne Anne Soares de Oliveira**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ªCPD/SAD, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 155/2020
SEI nº 2019.4.5.002456

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 410, datado de 27/11/2019; **CONSIDERANDO** o teor do SEI N° 2019.4.5.002456; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa à transgressão disciplinar previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia Civil, matrícula 236.855-2 José Jailson Duarte**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**CORREGEDORIA GERAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 156/2020

SEI nº 2019.4.5.001723

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 321, datado de 23/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 2019.4.5.001723**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que os servidores, em tese, deram causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor dos **Delegados de Polícia Hilton Pereira de Lira, Mat. 213.909-0 e Rodrigo de Queiroz Leite, Mat. 386.468-5**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD / PC**, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 157/2020

SEI nº 2019.8.5.002224

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 176, datado de 31/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 2019.8.5.002224**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Escrivão de Polícia Civil Mat. 386923-7 BRUNO JOSÉ GUIMARÃES NUNES MACHADO**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPDPC**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 158/2020

SEI nº 3900009134.000123/2019-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 305, datado de 21/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009134.000123/2019-16**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, em desfavor dos **Auxiliares em Gestão Pública Mat. 263.128-8 Cláudio Carlos de Oliveira Melo e Mat. 263.174-1 Silvio Santos de Oliveira**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020..

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 159/2020

SEI nº 3900000794.000311/2019-98

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil nº 303, datado de 18/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000794.000311/2019-98**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que os servidores, em tese, deram causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 208.215-2 Roberto Fonseca de Oliveira e do Comissário Mat. 381.159-0 José Carlos Vital da Silva**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD / PC**, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 160/2020

SEI nº 0012900127.000377/2018-88

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho Corregedoria Auxiliar Civil nº 334/19, datado de 25/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 0012900127.000377/2018-88; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 179896-0 OSMAM FERREIRA LEITE; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 161/2020

SEI nº 0012900018.001313/2019-12

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho Corregedoria Auxiliar Civil nº 316, datado de 23/10/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 0012900018.001313/2019-12; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 337.333-9 LÁZARO DE OLIVEIRA SANTOS; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 162/2020

SEI Nº 3900009160.001840/2019-30

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 168/2020, datado de 02/03/2020; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900009160.001840/2019-30; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **Policiais Civis: Comissário Especial Adenilson Borges de Brito, Mat. n.º 220984-5, Comissário Flávio Bomfim Veloso, Mat. n.º 319844-8 e o Agente Marcelo Martins Silva Ferraz, Mat. n.º 351880-9; II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPDPC, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 163/2020

SEI nº 3900000074.000309/2020-88

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 243, datado de 25/03/2020; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900000074.000309/2020-88; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Augusto Cezar Lopes Cunha, matrícula 386.466-9; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO 19º BPM Nº 023/SSCORREIÇÃO, DE 2020.

EMENTA: Tornar Portaria sem efeito e nomear novo Encarregado.

O **COMANDANTE DO 19º BPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Provimento Correcional da Portaria do CG nº 088, de 24/01/2007, publicada no SUNOR nº 002/2007 de 31/01/2007 e nº 002/2017/ Cor. Ger./SDS, de 26OUT17, **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº013/2020/SSCorreição/19ºBPM, de 24MAR2020, respeitados os direitos porventura adquiridos, com resultado na alteração do Oficial Encarregado para o procedimento, em virtude do anterior Encarregado o MAJ QOPM/ Mat. 1021346/ 19º BPM/ **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE**, encontrar-se suspeito para tal processo conforme documento (7240705).

2. Designar a 2º TEN QOAPM/ Mat. 106655-2/ **EDNA VIEIRA PESSOA**, para proceder Processo de Licenciamento Ex-Officio a Bem da Disciplina, para apurar repercussão disciplinar da conduta apurada em sede de Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria de Delegação nº 05/2020, de 14JAN20 (5840648), a qual, em tese, afetou o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, como consta na Solução de Inquérito Policial.

Segue em anexo:

I. Todos os documentos relacionados no SEI de protocolo nº 3900032171.000064/2020-87.

II. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão;

III. Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de seu recebimento;

IV. Publicar a presente Portaria em Boletim Interno;

V. Remeter para Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da SDS

Recife, 17/06/2020.

Alano José César de Araújo – Ten Cel PM
Comandante do 19º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **2769 e 2770** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA-FUNAPE Nº 2771, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a **Portaria FUNAPE nº 6677** de 28 de 12 de 2018, publicada no DOE de 29 de 12 de 2018, de **MARIA NAZARÉ FLORÊNCIO**, Mat. nº 0001425501. Conforme Mandado Judicial nº 0007958-91.2018.8.17.2480, Ofício PGE Nº 995/2020 e Despacho: 79 da Diretoria Jurídica Previdenciária/FUNAPE, constante no processo SEI: 3700000979.000391/2018-06, bem como, o processo SEI 0203111-8/2017.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a **Portaria nº 2772** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2020, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a **Portaria nº 2336** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0009/20-CPL II, PE SRP Nº 0006/20-CPL II, ARP Nº 012/2020-SLC**, Empresa vencedora: **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 10.859.287/0001-63, **Valor Total R\$ 19.876,00, Vigência: 29/06/2020 a 28/06/2021.** **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO PROCESSO Nº 0002.2020.CPL.PE.0002.POLCIV-SDS

Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo para ARP, em favor das empresas: C&A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME 24.921.078/0001-07, no lote 1, valor total de R\$ 4.497,80; E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 24.708.262/0001-73, nos lotes 2, 6 e 7, valor total de R\$ 15.597,00; e MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME 02.151.940/0001-07, nos lotes: 3, 4, 5 e 8, valor total de R\$ 23.399,98. Recife, 29 de junho de 2020. Josias José Arruda – Pregoeiro.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ERRATA da publicação do extrato do Proc.0094.2020.CPL. II.DL.0064.DASIS publicado no dia 29.05.2020 no DOE nº 099 - **ONDE SE LÊ:** Obj. Aquisição de medicamentos como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de COVID 19. Empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ 49.324.221/0020-77. R\$ 682.530,0000. – **LEIASE:** Obj. Aquisição de medicamentos como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de COVID 19, tendo como licitantes vencedoras as empresas: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA. CNPJ 11.563.145/0001- 17. Valor R\$ 145.527,00; EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ 12.882.932/0001-94. Valor R\$ 2.883,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ 44.734.671/0001-51. Valor R\$ 25.270,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 08.958.628/0001-06. Valor R\$ 302.850,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 28.911.309/0001-52. Valor R\$ 29.920,00; NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 09.137.934/0002-25. Valor R\$ 3.580,00 e FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ 49.324.221/0020-77. R\$ 172.500,00, totalizando o **Proc.0094.2020.CPL.II.DL.0064.DASIS** com o valor de R\$ 682.530,0000. Recife, 29 de junho de 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração